



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 337/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de Cr\$ 25.300.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento em vigor:

0200 - ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

0210 - Unidade: Gabinete do Prefeito

0210.03070201.03 - Reequipamento dos serviços de supervisão e coordenação superior

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente... Cr\$ 15.000.000,00

SOMA..... Cr\$ 15.000.000,00

0210.03070202.05 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil

2. Despesas variáveis..... Cr\$ 5.000.000,00

Recebido(s) nesta data:
projeto de lei

nº *337/84*

Ivaiporã, *12* de *03* de *1984*

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em *19* / *03* / *84*

ENCAMINHE-SE

Em *26* / *03* / *84*

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em *19* / *03* / *84*

Ata(s) n.º *917* / *84*

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

PRIMEIRA
DISCUSSÃO

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em *26* / *03* / *84*

Ata(s) n.º *917* / *84*

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

segunda
discussão
PRIMEIRA
DISCUSSÃO

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em *02* / *03* / *84*

Ata(s) n.º *919* / *84*

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

segunda
discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em *09* / *04* / *84*

Ata(s) n.º *920* / *84*

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

3ª discussão

Arquivo. 52

11.04.84



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
III

2

Projeto de Lei nº 337/84

0500 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0540 - Unidade: Divisão de Serviços Gerais

Administração do Edifício Sede e de
Próprios Públicos

0540.03070212.19 - Manutenção dos serviços de conservação
e manutenção do edifício sede de Pró-
prios Públicos

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

SOMA.....Cr\$ 5.000.000,00

TOTAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....Cr\$ 5.000.000,00
=====

0700 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0720 - Unidade: Divisão Rodoviária Municipal

0720.16885342.29 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 300.000,00

SOMA.....Cr\$ 300.000,00

TOTAL DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.....Cr\$ 300.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 25.300.000,00
=====

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar parte das dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento em execução, a saber:

0600 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0630 - Unidade: Divisão de Tesouraria

0630.03080331.20 - Amortização do Financiamento para aquisição



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 337/84

de equipamentos rodoviários - Lei

Municipal nº 314/83

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 7.300.000,00

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$ 10.000.000,00

SOMA.....Cr\$ 17.300.000,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....Cr\$ 17.300.000,00

0800 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0810 - Unidade: Administração

0810.08421882.32 - Subvenção à SEIAS, entidade mantenedora

do Ginásio Madre Cândida.....Cr\$ 500.000,00

SOMA.....Cr\$ 500.000,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....Cr\$ 500.000,00

1400 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

E DE LAZER E ESPORTES

1440 - Unidade: Divisão de Lazer e Esportes

1440.08462281.52 - Ampliação das obras do Complexo Esportivo

4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCr\$ 7.500.000,00

SOMA.....Cr\$ 7.500.000,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E

JARDINS E DE LAZER E ESPORTES.....Cr\$ 7.500.000,00

T O T A L G E R A L.....Cr\$ 25.300.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará /
em vigor na data de sua publicação.

Exmo. Sr. Presidente :



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Lei nº 337/84

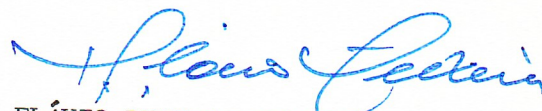
.4

Para a reforço de algumas dotações da Peça Orçamentária em vigor, essenciais para a seqüência administrativa de alguns " setores desta Prefeitura Municipal, é com subida honra que estamos encaminhando a essa Casa de Leis, este Projeto e pelo qual estamos solicitando autorização para que possamos, por Decreto, promovermos a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor e para os setores que o mesmo indica.

Quanto à contrapartida dos recursos para a a abertura do crédito pretendido, de conformidade com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, de 17/03/64, em seu artigo 43 - inciso - III -, estamos indicando o cancelamento de dotações da Peça Orçamentária vigente, por não serem consideradas de prioridade absoluta.

Diante do exposto, contamos com o apoio / dessa Ilustre Edilidade, colocando-nos ao inteiro dispor para a prestação de esclarecimentos considerados necessários e valemo-nos do ensejo / para apresentar-lhes os nossos votos de estima e apreço.

Paço Municipal XIX DE NOVENBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

